



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CODIR Nº. 048
DE 20 DE MAIO DE 2015**

Publicada no D.O de 01/06/2015

Nova redação do item (9.5.3.1) (I) - publicada no DO de 25/11/2015

**APROVA O REGULAMENTO E O MANUAL DE REDE DE
DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE GÁS.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido na Reunião Interna realizada em 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o Regulamento e o Manual de Rede de Distribuição Interna de Gás, constantes dos anexos n.ºs 1 e 2, propostos pela Câmara de Energia (CAENE) desta AGENERSA, para a regulamentação das inspeções quinquenais de rede de distribuição interna de gás natural, previstas na Lei Estadual n.º 6.890/2014, de 18/09/2014.

Art.2º - O órgão de acreditação de Organismos de Inspeção para a realização de inspeções quinquenais de rede de distribuição interna de gás natural, descritas nos anexos n.ºs 1 e 2, é o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Art.3º - Para realizar a atividade de inspeção definida no artigo anterior, o organismo deverá se encontrar devidamente acreditado pelo INMETRO e em situação regular com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro - CAU.

Art.4º - Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Instrução Normativa AGENERSA/CODIR Nº 047/2015.

Art.5º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro-Presidente
ID Funcional 44089767

LUIGI EDUARDO TROISI

Conselheiro
ID Funcional 44299605

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro
ID Funcional 43568076

ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Conselheiro
ID Funcional 44082940

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA

Conselheiro
ID Funcional 39234738



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA CODIR Nº. 55/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA/CD Nº 048/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015, QUE "APROVA O REGULAMENTO E O MANUAL DE REDE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE GÁS".

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o item (9.5.3.1) (I) " trecho de tubulação desde o registro geral de corte na entrada da propriedade, e/ou do conjunto de regulagem, até a entrada do abrigo dos medidores (ramal interno)", que passa a ter a seguinte redação:

"9.5.3.1. (1) trecho de tubulação desde o registro geral de corte na entrada da propriedade, e/ou do conjunto de regulagem, até a entrada do abrigo dos medidores (ramal interno), ficando desde já determinado que nos consumidores com seu fornecimento já ligados a rede de distribuição, somente e de forma exclusiva, pode realizar qualquer tipo de operação, no trecho de rede aqui descrito, quer seja teste de estanqueidade, conexão ou desconexão a rede de gás, as Concessionárias CEG e CEG RIO, sendo que os custos destas operações são de por conta do consumidor, conforme já definido no Decreto 23.317, de 10/07/1997;"

Art. 2.º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas na Instrução Normativa CODIR nº 48/2015, de 20 de maio de 2015.

Art. 3.º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente - ID Funcional 44089767

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro - ID Funcional 44299605

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro - ID Funcional 43568076

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro - ID Funcional 44082940

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro - ID Funcional 39234738